

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 507 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.0318/2019-TCU/Secex Educação de 09/5/2019, natureza notificação – Processo TC 020.829/2017-5, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão para elaboração de implementação as boas práticas de combate à fraude e corrupção, conforme recomendação proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.958/2019-TCU.

Art. 2º Incluir como membro da Comissão instaurada no artigo anterior o empregado público Sr. Douglas Fernandes Borges passando a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

- Dra. Fabiana Silva de Senna (Presidente);
- Dr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro);
- Dr. Celso Siqueira Filho (Membro) e;
- Sr. Douglas Fernandes Borges (Membro).

Art. 3º Os empregados públicos supracitados deverão concluir os trabalhos e encaminhar o Plano de Ação contendo cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação da recomendação proferida do Coren-MS no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978